



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2016

Autor: Vereador José Celso Avelino

Obriga a Câmara Municipal de Caçapava a disponibilizar os requerimentos emitidos pelos vereadores, bem como as respostas a eles atinentes, no site oficial deste Poder Legislativo.

Art. 1º – A Câmara Municipal de Caçapava fica obrigada a disponibilizar os requerimentos emitidos pelos vereadores, bem como as respostas a eles atinentes, no site oficial deste Poder Legislativo.

Parágrafo único. As respostas aos requerimentos deverão ser incluídas no site da Câmara no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento nesta Casa Legislativa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 08 de março de 2016.

José Celso Avelino
Vereador (PSDB)



Câmara Municipal de Caçapava Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa dar publicidade aos requerimentos realizados pelos edis e também às respostas a eles referentes.

Pretende-se que com a disponibilização desses documentos no site da Câmara, os munícipes possam acompanhar os pedidos realizados pelos vereadores, bem como o resultado dessas solicitações.

Essa medida tornaria o trabalho do vereador mais transparente, além do que, asseguraria ao cidadão caçapavense o direito à informação, permitindo a ele o acesso às manifestações das daqueles que forem questionados pelos vereadores.

Vale ressaltar que a internet, atualmente, é um dos meios de comunicação mais utilizados pelos brasileiros.

Portanto, uma maneira efetiva de dar acessibilidade aos munícipes desta cidade, tornando-os mais próximos dos trabalhos realizados por seus representantes.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 08 de março de 2016.

José Celso Avelino
Vereador (PSDB)